



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 425/2005-PR	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, por motivo de pedido de aposentadoria, JOSÉ GERALDO SIMEÃO da função gratificada FG 3, nº 45.0033, da Presidência, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 06.12.05
---------	--------	-----------------------	------------------